

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001/2026

Síntese do pedido de esclarecimento

Solicita esclarecimento quanto à interpretação do item 8.6 do Edital, questionando se pessoas jurídicas constituídas há menos de 3 (três) anos poderão apresentar as demonstrações contábeis correspondentes ao período de sua existência, inclusive balanço de abertura, quando aplicável, para fins de comprovação da capacidade financeira exigida pelo Edital.

Resposta da Comissão de Seleção

Esclarece-se que a documentação econômico-financeira deverá observar a legislação aplicável, consideradas as particularidades decorrentes do período de existência da pessoa jurídica.

A apresentação das demonstrações contábeis correspondentes ao período de existência da proponente não afasta a necessidade de comprovação da capacidade financeira referente a proposta, exigida pelo item 8.6 do Edital, a qual será apreciada pela Comissão de Seleção, observadas as disposições do instrumento convocatório.

O presente esclarecimento possui caráter exclusivamente interpretativo e não altera, complementa ou modifica as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Campo Grande/MS, 3 de julho de 2026

Comissão de Seleção

Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul S.A.